



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA

Secretaria da Fazenda, Planejamento e Finanças

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO FINANCEIRO ORÇAMENTÁRIO

Referência: Projeto de Lei que

**ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 5.557, DE 07 DE JULHO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE "PRÓ-LABORE" AOS POLICIAIS MILITARES QUE REALIZAREM SERVIÇOS DE POLICIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E DISCIPLINA DAS ATIVIDADES PREVISTAS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Declaro para fins de instrução do projeto de lei em referência que o mesmo:

- 1-) Terá adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual (LOA), compatibilidade com o plano plurianual (PPA) e com a lei de diretrizes orçamentárias (LDO);
- 2-) Já existem as dotações necessárias e se necessário serão suplementadas;
- 3-) Não afeta as metas de resultados fiscais previstas para o exercício de 2024;
- 4-) As medidas de compensação para os efeitos financeiros para os exercícios seguintes serão pelo aumento de arrecadação e pela redução das despesas.

Garça, 25 de março de 2024.

Antônio Carlos de Oliveira Marra  
Ordenador das Despesas  
Secretário Municipal da Fazenda, Planejamento e Finanças





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA

Secretaria da Fazenda, Planejamento e Finanças

## IMPACTO FINANCEIRO ORÇAMENTÁRIO - Estimativa

Referência: Projeto de Lei que

**ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 5.557, DE 07 DE JULHO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE "PRÓ-LABORE" AOS POLICIAIS MILITARES QUE REALIZAREM SERVIÇOS DE POLICIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E DISCIPLINA DAS ATIVIDADES PREVISTAS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando:

- 1-) 45 Pro Labore por mês;
- 2-) R\$ 50,00 de acréscimo por Pro Labores;
- 3-) 8 meses para o exercício de 2024;
- 4-) 12 meses para os demais exercícios;

Temos o seguinte demonstrativo de impacto:

Exercício	Despesa - Estimativa	Receita - Estimativo	Impacto % - Estimativo
2.024	18.000,00	205.776.683,00	0,008
2.025	27.000,00	210.120.000,00	0,013
2.026	27.000,00	214.300.000,00	0,012

Garça, 25 de março de 2024.

Antonio Carlos de Oliveira Marra  
Ordenador das Despesas  
Secretario Municipal da Fazenda, Planejamento e Finanças



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5E01-AE55-3D80-1E59

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MARRA (CPF 796.XXX.XXX-87) em 25/03/2024 09:40:56 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://garca.1doc.com.br/verificacao/5E01-AE55-3D80-1E59>